



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 7 / 2025 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.007666/2025-94

Mossoró-RN, 04 de junho de 2025.

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se, de maneira virtual por meio da plataforma *Google Meet*, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para a realização da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), os membros titulares Prof. Dr. **Airton Torres Carvalho**, Prof. Dr. **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, Prof. Dr. **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva** e Prof. Dr. **Moacir Franco Oliveira**, além da representante discente suplente **Kauane Monique Alves Freitas**. O discente **Filipe Mateus de Oliveira Costa**, então titular dentre os representantes discentes, não se fez presente. Inicialmente, não houve justificativas de ausência a serem apresentadas. Na sequência, foi realizada a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2025, que foi aprovada por unanimidade com as modificações posteriores propostas pelo Prof. James Lucas da Costa Lima no arquivo compartilhado. A pauta da reunião, conforme convocatória nº 05/2025, foi aprovada por unanimidade e seguiu para deliberação dos seguintes pontos: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre os Relatório Finais de Atividades dos estágios pós-doutorais dos pesquisadores Dr. ARTHUR DE SOUZA SOARES (supervisor: Dr. James Lucas da Costa Lima) e Dr. MARIO VINICIUS CONDINI (supervisor: Dr. Cristiano Queiroz de Albuquerque); **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre a indicação de nomes para a composição das seguintes comissões temporárias: i) Comissão para Elaboração Normas e Edital para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do PPGEC para o Quadriênio 2025-2028 (prazo para conclusão das atividades: 60 dias); ii) Comissão para Coordenação da Reestruturação do Regulamento Interno do PPGEC, incluindo suas disciplinas e atividades acadêmicas (prazo para conclusão das atividades: 90 dias); e iii) Comissão para Coordenação da Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEC para o Quadriênio 2025-2028 (prazo para conclusão das atividades: 120 dias). As deliberações seguiram conforme descrito a seguir: **PONTO 1:** Os professores supervisores relataram sobre a participação dos bolsistas de pós-doutorado associados ao PPGEC. O Prof. **Cristiano** informou que o relatório referente à sua supervisão possivelmente já havia sido aprovado anteriormente. Entretanto, o Prof. **James** esclareceu que não localizou o seu relatório de atividades aprovado em atas e comunicações anteriores à Coordenação, motivo pelo qual o apresentou nesta reunião. Ambos os relatórios foram apreciados e aprovados por unanimidade. **PONTO 2:** Com base no Ofício Circular PPGEC/UFERSA no. 01/2025, a Coordenação solicitou nomes de docentes para a composição das comissões temporárias supracitadas propostas na reunião anterior. Apenas o Prof. Daniel Cunha Passos se manifestou formalmente por e-mail, enquanto outros docentes manifestaram seu interesse a partir do grupo de *WhatsApp* dos docentes do PPGEC. Para a comissão de credenciamento e recredenciamento de docentes, ficaram definidos: Profa. Eveline de Almeida Ferreira, Prof. James Lucas da Costa Lima e Prof. Cristiano Queiroz de Albuquerque. Para a comissão de reestruturação do regulamento interno, participarão: Prof. James Lucas da Costa Lima, Prof. Rodrigo Fernandes e Prof. José Luís Costa Novaes. Para a comissão de planejamento estratégico, participarão: Prof. James Lucas da Costa Lima, Prof. Airton Torres Carvalho, Prof. Daniel Cunha Passos e Profa. Daniela Faria Florencio. O Prof. James Lucas da Costa Lima informou que pretende convidar mais um docente para a comissão de planejamento estratégico, possivelmente o Prof. Leonardo Lélis de Macedo Costa, considerando que este ainda não integrou plenamente as atividades internas do PPGEC. Além disso, a Profa. Cecilia Irene Pérez Calabuig se ofereceu para participar das comissões, mas a Coordenação optou por não a incluir, visto que algumas comissões podem demandar mais tempo para concluir suas atividades e a Profa. Cecília já se encontrará brevemente legalmente afastada da Instituição para realização de estágio pós-doutoral, o que poderia gerar problemas legais. O presidente recapitulou os nomes e lançou para deliberação. Os nomes para as comissões foram aprovados por unanimidade. Após concluídas as discussões sobre a ordem do dia, o **Presidente** seguiu com os informes apresentou os seguintes informes: Primeiro, relatou que o representante discente Filipe Mateus de Oliveira Costa informou, no dia da última reunião e exatamente na data de sua posse como titular da Representação Discente que não mais participaria do Colegiado, retirando-se do grupo de *WhatsApp*. A coordenação buscou informações com a PROPPG sobre os procedimentos cabíveis, uma vez que a saída implicaria um período longo sem suplente discente. A princípio, a Suplente da Representação Discente Kauane, assumiria a

titularidade e seria realizada uma eleição para Suplente da cadeira. Contudo, dias depois, o discente **Filipe** informou, por e-mail, que desejava retomar a representação. O Prof. **Moacir** sugeriu que fosse realizada uma nova eleição, chamando antes os dois discentes para dialogar e resolver a situação. O Prof. **Gustavo** também concordou em haver conversa particularmente com os dois discentes e, quando questionada pelo Presidente, a discente **Kauane** manifestou preocupação com a possibilidade de a situação se repetir, mas se dispôs a dialogar para resolver a situação. O segundo informe tratou da distribuição de bolsas do Edital PROPPG/UFERSA no. 23/2025, pelo qual o PPGEC foi contemplado com uma bolsa PIBPG/CNPq. O edital contempla apenas discentes ingressantes em 2025, com prioridade para ações afirmativas. O PPGEC tem dois discentes elegíveis que não ingressaram por meio de ações afirmativas, não havendo, portanto, prioridade entre eles. A coordenação sugeriu que a bolsa fosse concedida ao discente mais bem classificado no processo de ingresso, sugestão esta aprovada por unanimidade. Encerrados os informes da Coordenação, o **Presidente** abriu o momento aos demais membros. O Prof. **Airton** informou que o pesquisador Dirk Koedam tem interesse em realizar estágio pós-doutoral e questionou sobre os procedimentos necessários. O Prof. **James** esclareceu que é necessário apresentar ao colegiado um projeto de pesquisa, a comprovação da titulação de doutor e currículo atualizado, além de uma carta de anuência de um docente do PPGEC aceitando a supervisão. O Prof. **Airton** também informou que poderá estar acompanhando seus pais por conta de questões de saúde na última semana de maio, o que pode comprometer a defesa de sua orientanda Virginia Lana Bernardino de Freitas. Se isso ocorrer, o docente enviará um documento ao colegiado solicitando prorrogação. O Prof. James lembrou o prazo de defesa da discente e tranquilizou o docente, informando que a solicitação poderá ser apreciada na próxima reunião, que ocorrerá após o prazo limite de defesa. Entretanto, o prof. **James** informou que não se sente confortável em tomar decisões *ad referendum* devido às restrições desse tipo de ação na UFERSA. Sem mais informes ou ocorrências, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes quando aprovada por este Colegiado.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 08:44)

AIRTON TORRES CARVALHO
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1225180

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 10:17)

CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 2213412

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 15:31)

GUSTAVO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1545710

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 18:19)

JAMES LUCAS DA COSTA LIMA
COORDENADOR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1269586

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 21:31)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE CENTRO
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: 2206331

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 14:43)

KAUANE MONIQUE ALVES FREITAS
DISCENTE
Matrícula: 2024110146

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/06/2025** e o código de verificação: **72d91596ed**